



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

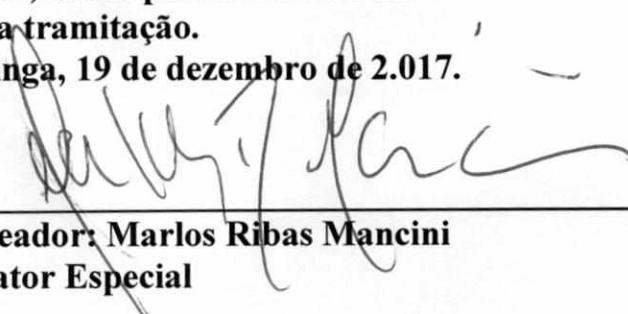
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20175190
19/12/2017 23:51
Documento ML - PAR 374/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 19/02/2.017, e registrado sob o nº 350/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Doar área em Cambaratiba, com finalidade de implantação de Indústria à Empresa Rigomel Alimentos, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 93, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 19 de dezembro de 2.017.



Vereador: Marlos Ribas Mancini
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 19/12/2017 23:58 005190

